



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “LEI N.º 2.652”

DATA: 03 de outubro de 2018.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 2.349, de 27 de dezembro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

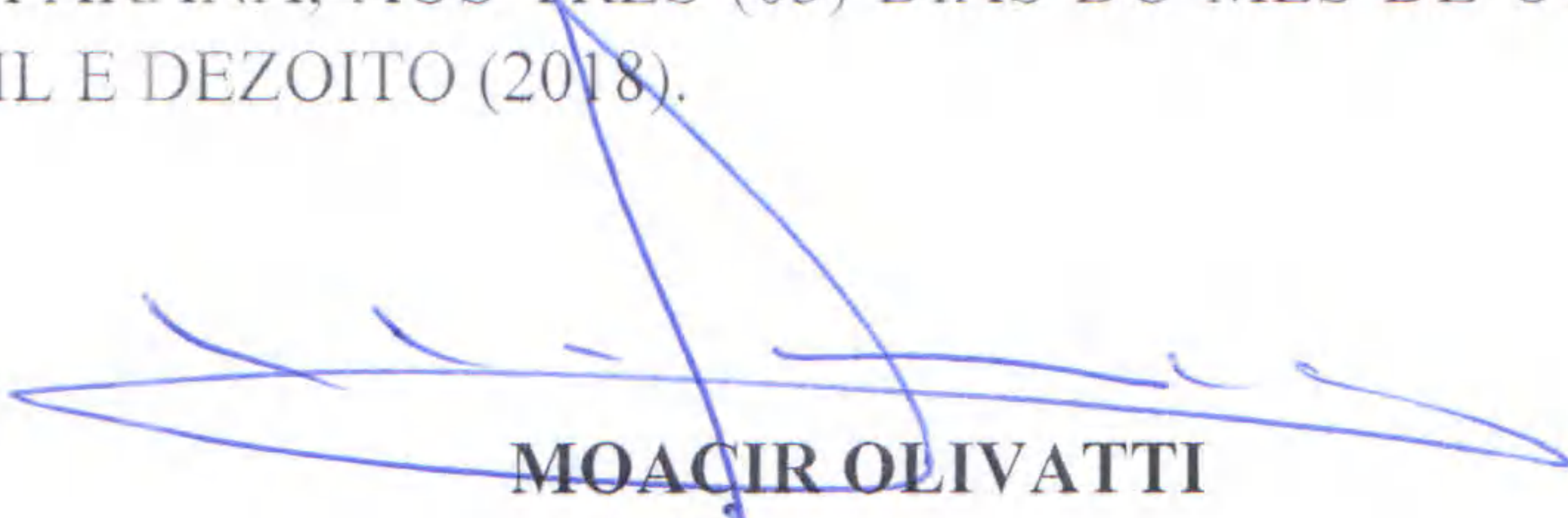
## LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 2.349, de 27 de dezembro de 2012 que “Inclui os lotes 219, 220 e 221-A da Gleba Patrimônio Capelinha no Perímetro Urbano de Nova Esperança e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO  
ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
**MOACIR OLIVATTI**

-Prefeito Municipal-